

Doc.
001154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE PIRACICABA

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS

Antonio Jesus Bortoletto
Notário

Adriano Benedito Vianna Bortoletto
Substituto do Notário

José Carlos Pissócaro
Substituto do Notário

Piracicaba, 15 de setembro de 2.005.

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senador Delcídio Amaral

Senado Federal

Ala Senador Alexandre Costa, sala 13

BRASÍLIA - DF CEP 70.165.900

Prezado Senador,

em atenção ao ofício nº 0403/2005-CPMI "CORREIOS",
de 01.08.05, referendado pelo Ofício Circular nº -
2147/AP/DEGE 2.2. de 17.08.05, da Corregedoria Geral da Justiça do Es-
tado de São Paulo, tenho a honra e cumpro o indeclinável dever de in-
formar V.Excia., que nesta Serventia não foi praticado nenhum ato jurí-
dico sobre aquisição/alienação/onerção de propriedade imobiliária; -
procuração e contratos em geral, bem assim qualquer outro registro em-
nome das pessoas físicas e jurídicas, cuja lista acompanhou o ofício -
de sua Excelência.

A oportunidade apresento a V.Excia., meus protes-
tos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Notário.

Tabellião de Notas
Piracicaba - São Paulo
Rua São José, 514
(19) 3434-4481-3434.4494
3434-9160

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0337

3604

Rua São José, nº 514 - centro - Piracicaba - SP - CEP 13.400-330
Fone/fax (19) 3434-4481 - 3434-4494 - 3434-9160 - 3422-7645
Email: 2tabelião@merconet.com.br